ALIANÇAPREV
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 0102 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Mariza Prexedes da Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIZA PREXEDES DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 547.351.904-06, matrícula funcional nº 1769, investido(a) no cargo de Servente, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Dezembro de 2019.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva